



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

ATA DE DEFESA

ATA DO JULGAMENTO DA 170ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, APRESENTADA PELA MESTRANDA MARIA CAROLLINA PADILHA MONTENEGRO REIS, NA LINHA DE PESQUISA DE PROCESSOS PSICOLÓGICOS E SAÚDE.

No décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas (horário de Manaus), em modo remoto, pelo Google meet em link gerado pelo e-mail institucional do PPGPSI/Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, situada na Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Campus Universitário – Setor Sul, Bairro do Coroadó, nesta cidade de Manaus - Amazonas, reuniu-se a Banca Examinadora indicada pela Coordenação de Pós-Graduação em Psicologia para julgamento da Defesa de Mestrado nº 170, de Maria Carollina Padilha Montenegro Reis, na Linha de Pesquisa 2 - Processos Psicológicos e Saúde, intitulada **"TELETRABALHO COMPULSÓRIO DE PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS E SAÚDE NA PANDEMIA DA COVID-19: PERCEPÇÃO DO SUPORTE ORGANIZACIONAL E DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO REMOTO EMERGENCIAL"**. A candidata teve como orientadora a Prof. Dr. Ronaldo Gomes Souza. A Banca Examinadora foi composta pelos(as) seguintes membros: Prof. Dr. Ronaldo Gomes Souza (Presidente), Prof.^a Dr.^a Gisele Cristina Resende (Membro Titular Interno) e Prof.^a Dr.^a Maria Júlia Pantoja (Membro Titular Externo/UnB). O julgamento do trabalho foi realizado em sessão pública, compreendendo a exposição da dissertação pela candidata, seguida de arguição da Banca examinadora. Ao término dos trabalhos, os membros da banca examinadora, em sessão secreta, emitiram o parecer a seguir: **APROVADA**

Prof. Dr. Ronaldo Gomes Souza
Presidente

Prof.^a Dr.^a Gisele Cristina Resende
Membro Titular Interno/UFAM

Prof.^a Dr.^a Maria Júlia Pantoja
Membro Titular Externo/UnB

Maria Carrollina Padilha Montenegro Reis
Mestranda

Manaus - AM, 19 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Gomes Souza, Professor do Magistério Superior**, em 20/12/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carrollina Padilha Montenegro, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Júlia Pantoja, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristina Resende, Professor do Magistério Superior**, em 17/01/2023, às 22:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1286082** e o código CRC **CC1A01EB**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador
Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco X - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramais 2580 /
2583 / 2585
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgpsiufam@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.049821/2022-95

SEI nº 1286082